



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

RESOLUÇÃO Nº. 14 DE 22 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre posse dos Conselheiros e composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA para o biênio 2021/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 5 do CMDCA de 16 de dezembro de 2020, que institui a Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO o Edital 01/CMDCA/2021 que disciplina os procedimentos a serem adotados para a eleição de Representantes das Organizações Representativas da Sociedade Civil, Titulares e Suplentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba, biênio 2021-2023;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 8 do CMDCA de 09 de março de 2021, que dispõe sobre a alteração do calendário presente no Edital 01/CMDCA/2021 sobre eleição dos membros representantes das Organizações da Sociedade Civil do Município de Carapicuíba no CMDCA;

CMDCA –Av. Celeste, 186 - Centro, Carapicuíba - SP, 06320-030

Telefones: (11) 4183-3596 - (11) 4146-4450 | E-mail: cmdca@carapicuiiba.sp.gov.br



CONSIDERANDO o Fórum de eleição da Sociedade Civil, a posse dos conselheiros representantes da Sociedade Civil e do Poder Público e a eleição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorridos em 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º. Dar posse aos Conselheiros e Suplentes representantes da Sociedade Civil; e aos Conselheiros e Suplentes representantes da esfera pública Municipal, para o mandato de 02 (dois anos), gestão 2021-2023, conforme segue:

I. ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Casa Maria Maia: Sidneia Valdivino da Silva;
- b) Centro Social Santa Rita de Cássia/Kolping Vila Dirce: Rogério Raimundo Vieira;
- c) Lar do Menor: Ana Rita P. Nascimento;
- d) Associação Tenda de Cristo: Matheus Alves Almeida;

II. MOVIMENTOS SOCIAIS ELEITOS:

- a) Fórum das Organizações da Sociedade Civil de Carapicuíba: Elizabeth Fátima Timoteo;
- b) Fórum DCA Carapicuíba: José Alves de Aquino Neto;
- c) Fórum dos Trabalhadores do SUAS: Natalia Vasconcelos de Moraes;
- d) OAB de Carapicuíba: Shilma Machado da Silva;

III. SUPLENTES ELEITOS PELA SOCIEDADE CIVIL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

- a) SOS Brasil Melhor: Luciene Luiz do Nascimento;
- b) Instituto Cisne: Maria José Santisi Bittencourt Melo.



IV. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Titular: Cleonice Dias Guesso Pires

Suplente: Iraildes Maria Guimarães de Alcântara

b) Secretaria de Educação

Titular: Darliza Carvalho Biliati

Suplente: Gilmara Granzoti Guarizo

c) Secretaria de Saúde

Titular: Thais Lima Oliveira Torres Felicio

Suplente: Bruna Bueno de Oliveira

d) Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: Mauro Pereira dos Santos

Suplente: Vitor Hugo Alexandre

e) Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: Julia Cristina Gonçalves Nebias dos Santos

Suplente: Cynthia Karoline Carvalho Luciani

f) Secretaria da Fazenda

Titular: Fernando Pereira da Silva

Suplente: Eliana dos Santos Soares Santana

g) Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titular: Jiulia Sellena Bertarelli Santos

Suplente: Luiz Henrique Dantas Bezerra

h) Secretaria de Governo

Titular: Thaila Cia Morais

Suplente: Rafaela Leal Tucciolo Moreira dos Santos



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

Artigo 2º. Compor a mesa diretora para o biênio 2021/2023 da seguinte forma:

Presidente: Rogério Raimundo Vieira

Representante do Centro Social Santa Rita de Cássia/Kolping Vila Dirce;

Vice-Presidente: José Alves de Aquino Neto

Representante do Fórum DCA Carapicuíba;

Tesoureira: Julia Sellena Bertarelli Santos

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

Primeira Secretária: Cleonice Dias Guesso Pires

Representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Artigo 3º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carapicuíba, 22 de março de 2021.

Rogério Raimundo Vieira
Presidente CMDCA – Gestão 2021/2023

CMDCA –Av. Celeste, 186 - Centro, Carapicuíba - SP, 06320-030

Telefones: (11) 4183-3596 - (11) 4146-4450 | E-mail: cmdca@carapicuiiba.sp.gov.br